

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO - DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO Nº 04/2024
DE 18 de novembro de 2024.

*Fórum da Sociedade Civil, Resultado Preliminar
das inscrições para a Composição do Conselho
Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso –
CMDPI, Biênio 2024-2026.*

O Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso (CMDPI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 388/2001, e em consonância com a comissão eleitoral, informa que as entidades que tiveram suas inscrições devidamente habilitadas participarão do fórum eletivo no dia 27 de novembro de 2024, a ser realizado no Centro de Qualificação de Professores (CQP).

considerando a Resolução nº 02/2024 que dispõe sobre a aprovação do Edital nº 01/2024 da eleição da Sociedade Civil para a Composição do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso – CMDPI, Biênio 2024-2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna Público a relação das entidades da Sociedade Civil que tiveram as inscrições deferidas conforme critérios do edital nº 01/2024 da eleição da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso de Arauá/SE - Biênio 2024-2026, que abaixo segue:

ENTIDADES HABILITADAS:

- **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ARAUÁ – SE – CNPJ: 13.145.867/0001-87**

- **CLUE DOS IDOSOS – CNPJ: 16.455.842/0001-78**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO - DE ARAUÁ/SE

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POVOADO CAMBOATÁ – ARAUÁ/SE – CNPJ: 16.455.214/0001-92**
- **GRUPO DE JOVENS COOPERATIVISTA DA COLÔNIA SUCUPIRA - CNPJ: 08.727.301/0001-23**
- **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES COMUNITARIOS – CNPJ: 13.366.133/0001-28**
- **NÚCLEO DE DESNVOLVIMENTO COMUNITÁRIO COLÔNIA SUCUPIRA – CNPJ: 13.366.000/0001-51**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Araújo/SE, 18 novembro de 2024.



Júlio Ponciano Santos
Presidente do CMDPI